

PREVISTO PARA AGOSTO

Pente-fino poderá revisar até 800 mil benefícios pagos pela Previdência

O governo federal deverá promover pente-fino em benefícios temporários, como o auxílio-doença, pagos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Cerca de 800 mil poderão ser revisados a partir de agosto. A intenção é checar irregularidades. Especialistas dizem que beneficiários não devem se desesperar. **Economia 5**

Governo realizará pente-fino em benefícios temporários do INSS

Cerca de 800 mil segurados poderão ser impactados; Previdência tem como meta verificar se há irregularidades no pagamento de auxílios

CAIO PRATES
do Portal Previdência Total

O governo federal deverá realizar um novo pente-fino em benefícios previdenciários temporários. De acordo com anúncio recente do ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, a operação deve começar em agosto. Segundo o ministro, cerca de 800 mil benefícios, como o auxílio-doença, por exemplo, serão alvos da revisão. A meta é checar a validade dos benefícios que estão vigentes há mais tempo.

Segundo especialistas, receber o comunicado para a reavaliação não é motivo para desespero dos beneficiários do auxílio-doença. Entretanto, é importante que o segurado siga todas as orientações do órgão federal. Outra recomendação é que ele tenha em mãos os documentos relacionados à concessão do benefício, além de exames médicos atualizados, como uma forma de se prevenir em relação a possíveis erros na perícia.

O ministro Carlos Lupi também destacou em seu anúncio que nem todos os beneficiários precisarão ser chamados para perícia presencial, pois alguns casos serão resolvidos somente com o cruzamento de dados cadastrais. E que, de acordo com ele, não haverá uma convocação auto-

mática de todos os beneficiários para essa revisão, pois o processo será gradativo para não gerar grandes filas nos postos de atendimento do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

"O primeiro passo é reunir os documentos que estão sendo solicitados pelo INSS. Muitas vezes o órgão apenas solicita documentos para atualização cadastral. Cumprindo a exigência, o segurado não terá problemas com o benefício. Porém, pode ser identificada alguma irregularidade no recebimento. Neste caso, o segurado terá que apresentar defesa, correndo o risco de o benefício ser bloqueado ou cessado", orienta o advogado Ruslan Stuchi, sócio do Stuchi Advogados.

Na visão do advogado Mateus Freitas, do escritório Aith, Badari e Luchini Advoga-



MINISTRO. Carlos Lupi informou que nem todos os beneficiários do INSS vão ser convocados

dos, esse tipo de medida é frequentemente defendido como uma maneira de garantir que os benefícios sejam pagos apenas a quem realmente tem direito, evitando fraudes e abusos. "No entanto, é crucial que esse processo seja

realizado com extremo cuidado para evitar injustiças e danos a indivíduos vulneráveis", afirma.

O especialista ressalta que os critérios de revisão devem ser claros e justos. "A falta de transparência ou critérios mal

definidos pode levar à suspensão indevida de benefícios, o que seria injusto e prejudicial. Além disso, os beneficiários de auxílio-doença geralmente são pessoas com problemas de saúde sérios. As reavaliações devem ser condu-

zidas por profissionais qualificados, com uma abordagem humana e sensível à condição do paciente", pontua.

A comunicação efetiva é outro aspecto fundamental, segundo os especialistas. Para Mateus Freitas, informar os beneficiários sobre o processo, os critérios de revisão e seus direitos é essencial para reduzir a ansiedade e o medo entre eles.

"Além disso, deve ser garantido um prazo razoável e um processo justo para que os beneficiários possam recorrer de decisões de cancelamento, respeitando o direito ao contraditório e à ampla defesa. Também é importante prover apoio e orientação durante o processo de revisão, pois muitos beneficiários de programas sociais são pessoas com pouca informação ou acesso a recursos. Isso é essencial para garantir que seus direitos sejam respeitados", frisa o advogado.

Nem todos precisam ser reavaliados

O advogado Ruslan Stuchi relata que há casos em que o segurado não necessita passar pela reavaliação. A dispensa é um direito de aposentados por invalidez e pensionistas inválidos com mais de 60 anos de idade; aposen-

tados por invalidez e pensionistas inválidos que recebem o benefício por ao menos 15 anos e que têm mais de 55 anos de idade; portadores de HIV; e segurados que tenham recebido a concessão do benefício há mais de dez

anos, exceto quando há desconfiança de fraude ou má-fé por parte do beneficiário.

O advogado Mateus Freitas destaca que os riscos desse 'pente-fino' incluem a suspensão indevida de benefícios, o que deixaria pessoas

vulneráveis sem a assistência necessária para sobreviver e se recuperar. "Além disso, pode sobrecarregar o sistema de saúde, uma vez que pessoas com benefícios suspensos podem buscar novas avaliações. Outro risco é o aumento da pobreza e da desigualdade, especialmente se a suspensão atin-

gir pessoas já em situação de vulnerabilidade econômica. E, finalmente, o impacto psicológico do processo de revisão e da possível suspensão de benefícios pode causar estresse e ansiedade significativos nos beneficiários, afetando negativamente sua saúde mental", aponta o especialista. **CP**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** Capa + página 5